

**COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR****EDITAL Nº 001/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao apoio financeiro a cultura populares, mestres e comunidades tradicionais, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 1.1. Os proponentes que se julgarem prejudicados pelo Resultado Preliminar poderão interpor recurso administrativo no período de 23 e 24 de junho de 2026, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **001/2026**.
- 1.2. Os recursos deverão ser formalizados mediante utilização do Formulário de Recurso constante dos Anexos do Edital, devidamente preenchido e fundamentado.
- 1.3. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na Praça Deputado Antônio Torres, 89, GRACCHO CARDOSO/SE.
- 1.4. O modelo de formulário para interposição de recurso encontra-se disponível nos anexos do Edital de Chamamento Público nº **001/2026**.
- 1.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, apresentados em desacordo com as exigências editalícias ou desprovidos da respectiva fundamentação.

2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Encerrado o prazo recursal, os recursos regularmente apresentados serão submetidos à apreciação e julgamento pela Comissão de Seleção designada para o certame.
- 2.2. A análise recursal observará estritamente os critérios estabelecidos no edital, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa administrativa.
- 2.3. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção serão devidamente fundamentadas e divulgadas pelos canais oficiais da Administração Pública Municipal.



3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1. Após a conclusão da fase recursal e a publicação do respectivo resultado, será iniciada a etapa de habilitação documental dos proponentes classificados.

3.2. A fase de habilitação destina-se à verificação da regularidade jurídica, fiscal, documental e demais requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

3.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública, sob pena de inabilitação.

3.4. A habilitação constitui condição indispensável para a formalização da parceria cultural e para o recebimento dos recursos públicos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

4. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. Concluída a fase de habilitação e constatado o cumprimento integral das exigências editalícias, os proponentes habilitados serão convocados para a celebração dos respectivos Termos de Execução Cultural, instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido.

4.2. Após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, a autoridade competente procederá à homologação do certame e à publicação do Resultado Final, contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.

4.3. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA
CULTURA**5. DAS OBSERVAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR**

5.1 Para fins de identificação e transparência do Resultado Preliminar, será adotada sinalização por cores na relação de projetos selecionados, de modo que os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) serão identificados pela cor verde, enquanto os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às pessoas negras serão identificados pela cor rosa. A utilização das referidas cores possui caráter meramente informativo e de organização visual, não produzindo quaisquer efeitos sobre a ordem de classificação, critérios de seleção, pontuação atribuída ou demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

GRACCHO CARDOSO, 22 DE JUNHO DE 2026

GESSICA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR

CATEGORIA: GRUPO MUSICAL DE 2 A 4 COMPONENTES (2,5 MIL)

Colocação	Nome do Proponente	AV	Cotista	Situação	Justificativa
1º	MARIA HELMA MOTA	51,0		CLASSIFICADA	
2º	CLAYTON ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	49,0		CLASSIFICADO	
3º	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	49,0		CLASSIFICADO	
4º	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS	49,0		CLASSIFICADO	



CATEGORIA: GRUPO MUSICAL A CIMA DE 5 COMPONENTES (5 MIL)

Colocação	Nome do Proponente	AV	Cotista	Situação	Justificativa
1º	ADRIEL VIEIRA DE SOUZA	49,0		CLASSIFICADO	
2º	CARLOS ADRIANO ARAGÃO	49,0		CLASSIFICADO	
3º	MARIA JANICLEUMA DOS SANTOS	51,0		CLASSIFICADA	
4º	MARCOS CESAR DE SANTANA MELO	49,0		CLASSIFICADO	



CATEGORIA: TRIO PÉ DE SERRA

Colocação	Nome do Proponente	AV	Cotista	Situação	Justificativa
1º	JANILVO JOSE DE SANTANA	49,0		CLASSIFICADO	
2º	MANOEL ADERNALDO DE OLIVEIRA	49,0		CLASSIFICADO	



CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA

Colocação	Nome do Proponente	AV	Cotista	Situação	Justificativa
1º	WASHINGTON ADRIANO DOS SANTOS	49,0		CLASSIFICADO	
2º	RENATA DOS SANTOS ARAGÃO	51,0		CLASSIFICADA	